



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/CMVA/18
de 31 de Janeiro de 2018

**“REORDENA A COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E
CERTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

Considerando, em especial o contido no Processo Administrativo nº 061/CMVA/2017

RESOLVE:

Artigo 1º - Reordenar a *Comissão de Fiscalização, Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços*, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta da seguinte forma: Vereador **EDNALDO BORGES DA SILVA**, Vereador **JOÃO CORREIA MACIEL FILHO** e o Vereador **NEDIR PAZ FLORÊNCIO**, sendo o primeiro, (presidente), o segundo (relator) e o terceiro (membro).

Parágrafo único - Ficará a cargo da comissão a responsabilidade de conferir a quantidade e qualidade de todo o material recebido e/ou serviços prestados à esta casa de leis, verificando e certificando no verso da nota fiscal se atende ou não as especificações descritas no edital, rejeitando o recebimento daqueles que NÃO atenderem o especificado no ato de aquisição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manoel Pereira da Silva
Presidente/CMVA